

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE BOTUCATU– ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO Nº 1009323-37.2021.8.26.0079

CONDOMINIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA 01, já qualificado nos autos em epígrafe, através de seu advogado in fine assinado, vem perante a presença de Vossa Excelência, manifestar-se na forma que se segue e ao final requerer:

Tendo em vista que não houve licitante em ambas as praças realizadas, requer seja designado novo leilão, a fim de quitar o débito condominial.

Para tanto, requer a juntada da planilha de débitos atualizada e a matrícula retificada.

Termos em que,

Pede-se e espera deferimento.

Londrina/PR, data da assinatura eletrônica.

BRUNO HENRIQUE GRALIKE TRIGO

OAB/PR 92.915

OAB/SP 464.774



PLANILHA DE CÁLCULO

fls. 423

Emissão: 06/05/2025 14:34:08

Página: 1

CONDOMÍNIO CONDOMINIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA I

AUTOR CONDOMINIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA I RÉU RAYZA TAINA DA SILVA ALVES
BLOCO 17 UNIDADE 02 ENDEREÇO AV DEPUTADO FEDERAL BRAZ DE ASSIS NOGUEIRA , nº1021
CACHOEIRINHA - CEP 18603970 -

REF.	VENCIMENTO	PRINCIPAL	MULTA	CORREÇÃO	JUROS	TOTAL
2020/03	10/04/2020	135,00	2,70	128,18	164,85	430,73
2020/04	10/05/2020	135,00	2,70	125,54	160,58	423,82
2020/05	10/06/2020	135,00	2,70	122,93	156,38	417,01
2020/06	10/07/2020	135,00	2,70	120,34	152,24	410,28
2020/07	10/08/2020	135,00	2,70	117,78	148,18	403,66
2020/08	10/09/2020	135,00	2,70	115,25	144,18	397,13
2020/09	10/10/2020	135,00	2,70	112,73	140,24	390,67
2020/10	10/11/2020	135,00	2,70	110,25	136,37	384,32
2020/11	10/12/2020	135,00	2,70	107,79	132,56	378,05
2020/12	10/01/2021	135,00	2,70	105,35	128,82	371,87
2021/01	10/02/2021	135,00	2,70	102,94	125,13	365,77
2021/02	10/03/2021	135,00	2,70	100,55	121,51	359,76
2021/03	10/04/2021	135,00	2,70	98,19	117,94	353,83
2021/04	10/05/2021	135,00	2,70	95,85	114,44	347,99
2021/05	10/06/2021	135,00	2,70	93,53	110,99	342,22
2021/06	10/07/2021	135,00	2,70	91,23	107,60	336,53
2021/07	10/08/2021	135,00	2,70	88,96	104,26	330,92
2021/08	10/09/2021	135,00	2,70	86,71	100,98	325,39
2021/09	10/10/2021	135,00	2,70	84,48	97,76	319,94
2021/10	10/11/2021	153,96	3,08	93,83	107,87	358,74
2021/11	13/12/2021	135,00	2,70	80,10	91,48	309,28
2021/12	10/01/2022	153,96	3,08	88,88	100,83	346,75
2022/02	10/02/2022	153,96	3,08	83,76	93,91	334,71
2022/03	10/03/2022	153,96	3,08	81,37	90,60	329,01
2022/04	10/04/2022	153,96	3,08	78,77	87,25	323,06
2022/05	10/05/2022	153,96	3,08	76,30	84,00	317,34
2022/06	10/06/2022	153,96	3,08	73,60	80,72	311,36
2022/07	10/07/2022	153,96	3,08	70,98	77,53	305,55
2022/08	10/08/2022	153,96	3,08	68,35	74,38	299,77

SUBTOTAL	4.085,64	81,72	2.804,52	3.353,58	10.325,46
----------	----------	-------	----------	----------	-----------

HONORÁRIOS	2.065,08
CUSTAS	2.813,92
SUCUMBÊNCIA 10%	1.520,44
BLOQUEIO JUDICIAL (fls.195-196)	-352,70
TOTAL GERAL	16.372,20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO HENRIQUE GRALIKE TRIGO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/05/2025 às 15:18, sob o número WBTU25700480174. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1009323-37.2021.8.26.0079 e código FWPamSP.